

ATO N° 173 , DE 15 DE MARÇO DE 2002

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. EDMILSON DA SILVA PIMENTA, da 4^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para responder pela Direção do Foro, nos dias 18 e 19/03/2002, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS REBÉLO JÚNIOR, para participar do Seminário "Juizados Especiais Federais: Inovações e Aspectos Polêmicos", em Brasília/DF, e do MM. Juiz Federal Dr. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO, para auxiliar o Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. LÁZARO GUIMARÃES, do Tribunal Regional Federal da 5^a Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ubaldo
UBALDO ATAIDE CAVALCANTE
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE,
EM EXERCÍCIO